



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, debater e elaborar propostas para alavancar o desenvolvimento de vacinas e medicamentos de alto custo para prevenir ou tratar os diferentes tipos de câncer. Venho requerer, ainda, que as proposições legislativas que tratem da regulamentação de vacinas e imunoterapias relacionadas à prevenção e tratamento do câncer sejam encaminhadas à Comissão Especial destinada a conduzir os debates sobre o tema nessa Casa Legislativa e, sempre que possível, apensadas para sistematização e parecer.

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de desenvolvimento de uma vacina contra o câncer representa um marco histórico na ciência médica e na luta contra uma das doenças mais desafiadoras do século. Pesquisas internacionais têm apontado avanços promissores no uso de tecnologias como RNA mensageiro (mRNA), bem como no aprimoramento da imunoterapia para prevenir ou tratar diferentes tipos de câncer. Esses avanços têm gerado esperança para milhões de pacientes ao redor do mundo e exigem uma discussão aprofundada sobre os desafios, oportunidades e implicações para o sistema de saúde brasileiro.



O avanço das vacinas contra o câncer e das imunoterapias tem demonstrado um impacto significativo na prevenção e no tratamento de neoplasias malignas, reduzindo a mortalidade e melhorando a qualidade de vida dos pacientes. No entanto, a dependência de importação de medicamentos de alto custo e a alta taxa de judicialização representam desafios financeiros e operacionais para o Sistema Único de Saúde (SUS). A produção nacional de vacinas oncológicas e imunoterápicos é fundamental para garantir sustentabilidade, segurança e soberania sanitária. Além disso, a falta de regulamentação clara e a demora na incorporação de tecnologias no SUS levam a um aumento da judicialização da saúde, o que compromete o orçamento público e gera desigualdade no acesso aos tratamentos.

Tive a oportunidade de protocolar nessa Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 126/2025, de minha autoria, para instituir o Marco Regulatório da Vacina e dos Medicamentos de Alto Custo Contra o Câncer no Brasil e criar normas para o desenvolvimento, pesquisa, produção, distribuição e acesso de vacinas contra o câncer, com foco em inovação científica, acesso universal e equidade no Sistema Único de Saúde (SUS). A referida proposição legislativa contempla também medidas para fomentar a pesquisa, a produção nacional e a colaboração internacional, com o objetivo de fortalecer a produção nacional, reduzir custos e garantir o acesso equitativo a tecnologias disruptivas que podem salvar milhões de vidas.

Diante da relevância do tema e do impacto significativo para o sistema de saúde brasileiro, torna-se indispensável a criação de uma Comissão Especial Temporária, para que o Senado Federal avance na construção da agenda política da saúde e exerça seu papel como fórum de debates de grande relevância para a



sociedade, conduzindo de forma especializada e no âmbito de comissão específica os debates sobre tema que impacta diretamente a saúde e a qualidade de vida de milhões de brasileiros. A Comissão Especial permitirá orientar a formulação de políticas públicas que promovam a inovação e garantam o acesso universal à saúde.

Nesses termos, solicita-se a aprovação deste requerimento e a criação da Comissão Especial Temporária para debater, apreciar e elaborar propostas para alavancar o desenvolvimento de vacinas e medicamentos de alto custo para prevenir ou tratar diferentes tipos de câncer.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

Senadora Dra. Eudócia

